



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 33/2022

### **CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, II, do Regimento Interno; pelo artigo 4º, da Lei n.º 1815, 9 de janeiro de 2007; e ainda, em conformidade com o preceituado no artigo 41, da Constituição Federal, considerando a necessidade de se proceder à avaliação da servidora concursada **KERIN DA CUNHA ALMADA** para aferição do desempenho das atribuições de seu cargo de **RECEPCIONISTA**, viabilizando o seu desenvolvimento pela progressão horizontal, conforme disposto na Resolução n.º. 11, de 23 de novembro de 2010:

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho da servidora concursada **KERIN DA CUNHA ALMADA**, para avaliação do mérito da progressão horizontal no cargo de **Recepcionista**, respectivamente, na referência "D" (§2º, art. 27, da Resolução n.º. 11, de 23 de novembro de 2010, que será composta pelos servidores abaixo especificados:

- a) **Elaine Miranda Melo Baeta;**
- b) **Josiane Mara Lisboa Torquetti;**
- c) **Luciano Rodrigues Pereira.**

*Parágrafo único.* A Comissão constituída supra reunir-se-á, sempre que necessário, devendo-se proceder, em sua primeira reunião, à eleição de um dos seus integrantes para Presidente e de outro para Secretário.

**Art. 2º** Os servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições de membros da Comissão concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

**Art. 3º** Os trabalhos deverão ser registrados em atas e ficha de avaliação funcional, devidamente assinadas e arquivadas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 07 de julho de 2022.

**COR JESUS MORENO**  
**Presidente**

Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 7 de julho de 2022. \_\_\_\_\_  
Vereador Israel Luiz Baeta Alves de Souza- Secretário.